



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 02/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar - Camareiro			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição, entrega de currículo)	Possuir Ensino Fundamental Incompleto. Possuir Experiência Profissional mínima de 6 meses na função. Desejável curso de capacitação profissional na área. Possuir conhecimento de informática básica (word e excel). Possuir bom relacionamento interpessoal, boa comunicação, capacidade de adaptação, flexibilidade e inteligência emocional. Importante possuir disponibilidade de horários e disposição para atuar no ramo hoteleiro. * As inscrições serão realizadas exclusivamente presencial na unidade Senac Centro pela equipe do Núcleo de Gestão de Pessoas indicado no item 2 Das Inscrições.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
Cadastro Reseva	44h	R\$ 1.527,00	Senac Hotel Barreira Roxa	Análise Curricular Prova de Conhecimentos Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇒ Identificar, diariamente, o quantitativo dos apartamentos ocupados, reservados, em check-out ou vagos, para o início da execução dos trabalhos, conforme normas pré-estabelecidas;
- ⇒ Realizar limpeza, higienização, conservação e organização dos apartamentos, e da área externa dos mesmos, conforme procedimento estabelecido;
- ⇒ Realizar a troca de lençóis, colchas, toalhas, amênis e demais itens obrigatórios conforme procedimento estabelecido;
- ⇒ Efetuar o abastecimento de frigobar dos apartamentos, bem como realizar o controle desses alimentos/mantimentos na sala de apoio;
- ⇒ Anotar o consumo de frigobar para fins de cobrança;
- ⇒ Comunicar a governanta e recepção quando finalizada a execução dos serviços de cada apartamento;
- ⇒ Identificar as configurações de cada apartamento para informações ao setor de recepção;
- ⇒ Preencher diariamente os relatórios das atividades desenvolvidas;
- ⇒ Realizar o controle da necessidade de manutenção dos apartamentos; levantar e repor itens de uso higiene e limpeza;
- ⇒ Realizar o controle dos pertences esquecidos pelos hóspedes, e sua devida entrega à Governanta, quando houver;
- ⇒ Participar do processo de inventário de enxoval do setor e contribuir na análise e minimização dos custos do setor;
- ⇒ Realizar a entrega de enxovais aos hóspedes e o controle dos mesmos na rouparia;
- ⇒ Prestar o acompanhamento de visitas técnicas, quando necessário;
- ⇒ Executar o processo de coleta, triagem, contagem, encaminhamento e recebimento das roupas dos hóspedes e do Hotel para a lavanderia;
- ⇒ Lançar as comandas oriundas da utilização de serviços em geral e consumo para a efetivação da cobrança;



⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de entrega de currículos, **impreterivelmente o recebimento ocorrerá no horário das 8h às 17h do dia 24 de fevereiro de 2025, até o dia 26 de fevereiro de 2025 das 8h às 17h**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente presencial na Escola Técnica Senac Centro pela equipe do Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) - Rua São Tomé, nº 444 - Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

2.3 Os candidatos interessados deverão fazer a entrega do currículo atualizado e sinalizando o cargo/função de interesse, além dos documentos comprobatórios (Escolaridade e Experiência profissional), de acordo com os seguintes procedimentos: O candidato, antes de entregar o currículo, ao chegar na Escola Técnica Senac Centro deverá se identificar na portaria e sinalizar a entrega do currículo ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP). Para a vaga de Camareira no processo seletivo para o Hotel Barreira Roxa, cujo o cargo/função de interesse consta descrito no currículo, o candidato deve se certificar que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item "DOS CARGOS", para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares,



certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e serão convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.1.2 O candidato que não anexar os documentos comprobatórios no ato da inscrição deverá encaminhar para o email duvidasrh@rn.senac.br, no dia em que for convocado para próxima etapa, observando o disposto no arquivo **Convocação**.

3.6.1.3 Para comprovação de escolaridade são válidos os seguintes documentos: Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido. No caso de comprovante de escolaridade expedido por instituições estrangeiras, ao referido documento deverá constar anexa a respectiva tradução e revalidação do título.

3.6.1.4 Para comprovação de experiência serão válidos os seguintes documentos: (exercício da atividade profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso); e/ ou declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.6.1.5 Os documentos com informações incompletas ou confusas serão desconsiderados.

3.6.1.6 O candidato que não enviar os documentos comprobatórios será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.6.2 **Prova de Conhecimento:** Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

1.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.

1.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá acontecer na modalidade remota e on-line. No caso da prova ser realizada online, os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

1.6.2.4 No caso da modalidade on-line, o candidato deverá realizar seu cadastro na plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

1.6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

1.6.2.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

1.6.2.7 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

1.6.2.8 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conceitos básicos do turismo
Ética
Etiqueta pessoal e profissional
Conceitos de hospitalidade
O departamento de hospedagem dentro de um hotel
Processos do trabalho da camareira em meios de hospedagem
Técnicas de Limpeza e Arrumação
Higiene, Segurança e Sustentabilidade.

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Analista III - Advogado
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional à função pretendida.	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
	É a capacidade de uma pessoa em	



	reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Inteligência Emocional		
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar, interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informações. A capacidade analítica envolve o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	



3.6.4.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.6.4.4. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.4.5. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.6. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	24/02/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	24 a 26/02/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	27/02 a 07/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	10/03/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	11/03/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	12/03/2025
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	À definir
Realização da Prova de Conhecimentos	À definir
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	À definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	À definir
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	À definir
Realização da Etapa de Entrevista	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	À definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	À definir



Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	À definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	À definir

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas